



# Câmara Municipal de Garrafão do Norte

CNPJ. N° 22.980.965/0001-20

## *Poder Legislativo*

### CÂMARA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD					
INFORMAÇÕES DO RESPONSÁVEL E DA ÁREA RESPONSÁVEL					
<b>ÓRGÃO:</b>	CÂMARA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE				
<b>SETOR REQUISITANTE:</b>	Secretaria Legislativa				
<b>RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:</b>	Francisco Marcolino de Almeida				
<b>CARGO/FUNÇÃO:</b>	Primeiro Secretário				
<b>E-MAIL:</b>	<a href="mailto:cmgn2017@gmail.com">cmgn2017@gmail.com</a>				
<b>1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO</b>					
Contratação de empresas para Locação Mensal de Veículos automotores sem condutor, para transportes de vereadores da Câmara Municipal de Garrafão do Norte/PA, de acordo com as especificações e quantidades dispostas neste DFD.					
<b>2. TIPO DO SERVIÇOS</b>					
( ) Serviço não continuado ( <b>X</b> ) Serviço continuado					
( ) Obra ( ) Serviço de engenharia					
( ) Material de consumo ( ) Equipamento / Material permanente					
<b>3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO</b>					
<p>De início, se faz necessário esclarecer que a Câmara Municipal de Garrafão do Norte é composta por 11 (onze) parlamentares, a serem atendidos em demandas externas e internas neste município.</p> <p>A locação é necessária e urgente, pois os trabalhos do Poder Legislativo dependem do deslocamento de servidores e vereadores a outras repartições públicas, visitas as comunidades interioranas para dá assistência aos anseios desta população, atendendo o princípio da continuidade dos serviços públicos. Entendo que a solicitação é pertinente, especialmente se considerarmos a natureza dos serviços realizados pelo Legislativo, do qual destacamos o dever de fiscalização, que implica em constantes visitas as comunidades rurais, além de outros órgãos do Poder Público. Jungido a isso, é importante frisar que o Poder Legislativo não possui frota própria, o que reforça a necessidade de contratação.</p>					
<b>4. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT. VEÍCULOS	LOC/MIN MENSAL	LOC/MAX ANUAL
01	Locação Mensal de veículo tipo Passeio, Hatch ou Sedan, motor no mínimo 1.0, ou superior c/ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica, com vidros e travas elétricas, Capacidade para 05 passageiros, 04 (quatro) portas, combustível (gasolina), no máximo 5 cinco anos de uso, todos os itens obrigatórios por lei, sem combustível e sem condutor.	Mensal	01	01	12



# Câmara Municipal de Garrafão do Norte

CNPJ. N° 22.980.965/0001-20

## *Poder Legislativo*

02	<b>Locação Mensal de veículo tipo Pick-up/Strada</b> , cabine dupla, motor no mínimo 1.3, ou superior c/ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica, vidros e travas elétricas, Capacidade para 05 passageiros, 04 (quatro) portas, combustível (gasolina), no máximo 5 cinco anos de uso, todos os itens obrigatórios por lei, sem combustível e sem condutor.	Mensal	01	01	12
----	---	--------	----	----	----

### **5. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA**

5.1. A forma de contratação sugerida é a contratação por Licitação, na forma da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

### **6. PERÍODO DE CONTRATAÇÃO**

12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do instrumento contratual.

### **7. FISCALIZAÇÃO**

**7.1. Fiscal do Contrato:** A fiscalização do contrato será realizada através do servidor Antônio Valmir Almeida da Silva, contratado para esse fim.

### **8. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Garrafão do Norte-PA, 06 de Janeiro de 2025.

**Francisco Marcolino de Almeida**  
1º SECRETÁRIO